CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO
Em: 14/04/25 às 10:00hs.
Responsável

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 15/04/2025
Responsável

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental a Vereadora que este subscreve requer a V.Exª. que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal,** o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA CRIADO O ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS COM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOSES, BEM COMO A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, em atenção à necessidade premente de aprimoramento das políticas públicas voltadas aos cuidados dos animais, esta Casa Legislativa apresenta a presente Indicação, considerando o crescimento da população de animais domésticos e os desafios enfrentados com o aumento de casos de zoonoses.

Nesse sentido, faz-se imprescindível a implementação de uma estrutura especializada capaz de promover o manejo adequado dos animais domésticos abandonados em vias públicas. Para embasar essa iniciativa, propomos que sejam incluídos e revisados os dispositivos do Código de Posturas que tratem dos animais domésticos.

Diante do exposto, solicita-se à Gestão Municipal que promova os estudos técnicos e orçamentários necessários para a efetiva criação do Serviço de Controle de Zoonoses e do Abrigo Municipal de Animais Domésticos, além de revisar e atualizar os marcos normativos da cidade, a fim de harmonizar e intensificar as ações de proteção e manejo dos animais.

Contando com o apoio de todos os Vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo no sentido de aprovarmos

essa tão importante matéria, e com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo para com a saúde pública e o bem-estar animal, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 14 de abril de 2025.

Lucélia Oliveira Silva
Vereadora